



INDICAÇÃO 222/2021

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto a equipe competente instale redutor de velocidade e sinalização na Rua Antonio Ribeiro de Carvalho Sobrinho, no Jardim Cananea.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta rua dá acesso a muitas áreas do bairro, portanto indicamos a instalação um redutor de velocidade (quebra-molas, lombada ou dispositivo similar) e placas pedindo atenção para a velocidade adequada, pois acidentes já aconteceram nesta via, onde é comum que os motoristas trafeguem em alta velocidade, causando perigo para os pedestres.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2021.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Vereador – PSD


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vereador – PSD


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB